



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 23/05/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo, autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 23/05/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 24/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 94/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CONSTRUTORA SERRA DA PRATA – LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 82.083.270/0001-78, com sede à Estrada das Colônias, nº 1.000, Jardim Esperança, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Rodrigo Maron Athanasio, portador do RG nº 6.628.830-7 e inscrito no CPF sob nº 046.344.499-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	6.250	TON	PEDRA 4 A - BICA CORRIDA O material deverá ser entregue no pátio da Secretaria de Obras conforme a necessidade da secretaria.	29,16	182.250,00
				TOTAL	R\$ 182.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 – Sec. Mun. de Obras		
Unidade:	11.01 – Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade :	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA

Rodrigo Maron Athanasio

CPF nº 046.344.499-00

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 127/2015 – PMM, com a empresa **CONSTRUTORA SERRA DA PRATA – LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO E BICA CORRIDA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, no valor de **R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal